



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e ao bom andamento dos trabalhos da décima quarta legislatura municipal.

atendendo de forma satisfatória, às constantes demandas de execução das atividades cotidianas dos diversos setores desta Casa Legislativa, haja visto que o estoque dos materiais constantes do Projeto Básico possuem estoque zero

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de R\$ 17.105,11 (Dezessete mil cento e cinco reais e onze centavos), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	Caixa	90	R\$ 37,48	R\$ 3.373,20
2	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	Caixa	40	R\$ 8,75	R\$ 350,00
3	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	Caixa	25	R\$ 11,52	R\$ 288,00
4	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 20 litros.	Unidade	40	R\$ 20,48	R\$ 819,20
5	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros	Unidade	40	R\$ 96,16	R\$ 3.846,40
6	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 200 litros.	Unidade	10	R\$ 170,34	R\$ 1.703,40
7	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	Caixa	40	R\$ 62,49	R\$ 2.499,60
8	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e a o meio para os lados .	Unidade	20	R\$ 55,15	R\$ 1.103,00
9	Coador para café , com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande .	Unidade	55	R\$ 6,42	R\$ 353,10
10	Desentupidor de pia , com a base em material em borrachado super - resistente , com cabo de plástico .	Unidade	40	R\$ 4,46	R\$ 178,40
11	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	Unidade	8	R\$ 10,95	R\$ 87,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



12	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1: 100. Acompanhado de acessórios (1 mangueira 490mm, 1 mangueira 790mm 1 braçadeira e bocal de conexão para torneira	Unidade	8	R\$ 12,48	R\$ 99,84
13	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Caixa	4	R\$ 9,66	R\$ 38,64
14	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Unidade	6	R\$ 29,64	R\$ 177,84
15	Espanador com cabo de madeira	Caixa	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
16	Espanja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	Pacote	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20
17	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0, 60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	Fardo	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94
18	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Unidade	5	R\$ 1,48	R\$ 7,40
19	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml.	Unidade	14	R\$ 3,41	R\$ 47,74
20	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	Unidade	20	R\$ 4,32	R\$ 86,40
21	Limpador de uso geral para limpeza peada concentrado, em embalagem 2 litros com bico, dosador diluição 1: 150 acompanhado de acessórios (1 mangueira 490mm 1 mangueira 790mm, 1 braçadeira e 1 bocal de conexão para torneira)	Unidade	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60
22	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	Pare	15	R\$ 7,56	R\$ 113,40
23	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	Unidade	16	R\$ 8,09	R\$ 129,44
24	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	Fardo	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60
25	Pano de prato	Fardo	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
26	Papel higiênico, folha dupla sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	Unidade	10	R\$ 6,84	R\$ 68,40
27	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Unidade	30	R\$ 1,53	R\$ 45,90
28	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	Pacote	10	R\$ 8,24	R\$ 82,40
29	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Unidade	8	R\$ 2,48	R\$ 19,84
30	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,	Fardo	8	R\$ 3,82	R\$ 30,56
31	Sabonete em barra de 90 gr,	Fardo	10	R\$ 1,88	R\$ 18,80
32	Saco para lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades cada.	Fardo	16	R\$ 5,75	R\$ 92,00
33	Saco para lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 10 unidades cada.	Unidade	16	R\$ 3,76	R\$ 60,16



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

34	Saco para lixo 50 litros, pacote com 25 unidades de 10 unidades cada.	Unidade	16	R\$ 3,92	R\$ 62,72
35	Soda caustica embalagem de 1 kg.	Unidade	10	R\$ 14,18	R\$ 141,80
36	Vassoura de nylon com cabo de madeira	Unidade	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
37	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Unidade	15	R\$ 13,01	R\$ 195,15
38	Vassoura tipo gari, com cerdas duras, medindo 40 cm, com cabo de madeira	Unidade	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
39	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	Unidade	16	R\$ 3,79	R\$ 60,64
VALOR GLOBAL:					R\$ 17.105,11

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço por Item.

6. DOS PRODUTOS:

6.1. Além do fornecimento, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias e o bom desempenho do material entregue.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado até 5 (cinco) dias, após o fornecimento e do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

8.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento da câmara, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) fornecer os produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

11. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

11.1. Do fornecimento dos produtos: os produtos serão apresentados pela empresa contratante, que atendam as reais necessidades e que será devidamente supervisionados por um servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, no ato da entrega dos produtos.

112. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

12.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

12.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada no fornecimento dos produtos indicados no projeto básico e que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores e fornecimentos semelhantes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

São Mateus do Maranhão – MA, 21 de Janeiro de 2022.

Maria Beatriz do Nascimento Carvalho
Diretora Administrativa